

DOMINGO XXVI DO TEMPO COMUM

CIC 821, 1126, 1636: o diálogo ecuménico

- 821** Para lhe corresponder de modo adequado, exige-se:
- uma *renovação* permanente da Igreja, numa maior fidelidade à sua vocação. Essa renovação é a força do movimento a favor da unidade¹;
 - a *conversão do coração*, «com o fim levar uma vida mais pura segundo o Evangelho»², pois o que causa as divisões é a infidelidade dos membros ao dom de Cristo:
 - a *oração em comum*, porque «a conversão do coração e a santidade de vida, unidas às orações, públicas e privadas, pela unidade dos cristãos, devem ser tidas como a alma de todo o movimento ecuménico, e com razão podem chamar-se ecumenismo espiritual»³;
 - o *mútuo conhecimento fraterno*⁴;
 - a *formação ecuménica* dos fiéis, e especialmente dos sacerdotes⁵;
 - o *diálogo* entre os teólogos, e os encontros entre os cristãos das diferentes Igrejas e comunidades⁶;
 - a *colaboração* entre cristãos nos diversos domínios do serviço dos homens⁷.
- 1126** Aliás, uma vez que os sacramentos exprimem e desenvolvem a comunhão da fé na Igreja, a *lex orandi* é um dos critérios essenciais do diálogo que procura restaurar a unidade dos cristãos⁸.
- 1636** Em muitas regiões, graças ao diálogo ecuménico, as respectivas comunidades cristãs puderam organizar uma *pastoral comum para os casamentos mistos*. O seu papel consiste em ajudar os casais a viver a sua situação particular à luz da fé. Ela deve também ajudá-los a superar as tensões entre as obrigações dos cônjuges um para com o outro e para com as respectivas comunidades eclesiais. Deve estimular o desenvolvimento do que lhes é comum na fé e o respeito pelo que os divide.

¹ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 6: AAS 57 (1965) 96-97.

² II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 7: AAS 57 (1965) 97.

³ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 8: AAS 57 (1965) 98.

⁴ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 9: AAS 57 (1965) 98.

⁵ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 10: AAS 57 (1965) 99.

⁶ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 4: AAS 57 (1965) 94; *Ibid.*, 9: AAS 57 (1965) 98; *Ibid.*, 11: AAS 57 (1965) 99.

⁷ II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 12: AAS 57 (1965) 99-100.

⁸ Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Unitatis redintegratio*, 2: AAS 57 (1965) 91-92; *Ibid.*, 15: AAS 57 (1965) 101-102.

CIC 2445-2446, 2536, 2544-2547: o perigo do desejo desmesurado de riqueza

2445 O amor dos pobres é incompatível com o amor imoderado das riquezas ou com o uso egoísta das mesmas:

«E agora, ó ricos, chorai em altos brados por causa das desgraças que virão sobre vós. As vossas riquezas estão podres e as vossas vestes roídas pela traça. O vosso oiro e a vossa prata enferrujaram-se e a sua ferrugem servirá de testemunho contra vós e devorará a vossa carne como o fogo. Entesourastes, afinal, para os vossos últimos dias! Olhai que o salário que não pagastes aos trabalhadores que ceifaram os vossos campos está a clamar; e os clamores dos ceifeiros chegaram aos ouvidos do Senhor do universo! Tendes vivido na terra entregues ao luxo e aos prazeres, cevando assim os vossos apetites... para o dia da matança! Condenastes e destes a morte ao inocente, e Deus não vai opor-se?» (*Tg* 5, 1-6).

2446 São João Crisóstomo lembra com vigor: «Não fazer os pobres participar dos seus próprios bens é roubá-los e tirar-lhes a vida. Não são nossos, mas deles, os bens que aferrolhamos»⁹. «Satisfaçam-se, antes de mais, as exigências da justiça e não se ofereça como dom da caridade aquilo que é devido a título de justiça»¹⁰:

«Quando damos aos indigentes o que lhes é necessário, não lhes ofertamos o que é nosso; limitamo-nos a restituir-lhes o que lhes pertence. Mais do que praticar uma obra de misericórdia, cumprimos um dever de justiça»¹¹.

2536 O décimo mandamento condena a *avidez* e o desejo duma apropriação desmesurada dos bens terrenos; e proíbe a *cupidez* desregrada, nascida da paixão imoderada das riquezas e do seu poder. Interdita também o desejo de cometer uma injustiça pela qual se prejudicaria o próximo nos seus bens temporais:

«Quando a Lei nos diz: “Não cobiçarás”, diz-nos, por outras palavras, que afastemos os nossos desejos de tudo o que não nos pertence. Porque a sede da cobiça dos bens alheios é imensa, infundável e insaciável, conforme ao que está escrito: “O avarento nunca se fartará de dinheiro” (*Sir* 5, 9)»¹².

2544 Jesus impõe aos seus discípulos que O prefiram a tudo e a todos e propõe-lhes que renunciem a todos os seus bens¹³ por causa d’Ele e do Evangelho¹⁴. Pouco antes da sua paixão, deu-lhes o exemplo da pobre viúva de Jerusalém que, da sua penúria, deu tudo o que tinha para viver¹⁵. O preceito do desapego das riquezas é obrigatório para entrar no Reino dos céus.

2545 Todos os fiéis de Cristo devem «ordenar rectamente os próprios afectos, para não serem impedidos de avançar na perfeição da caridade pelo uso das coisas terrenas e pelo apego às riquezas, em oposição ao espírito de pobreza evangélica»¹⁶.

⁹ SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, *In Lazarum*, concio 2, 6: PG 48, 992.

¹⁰ II CONCÍLIO DO VATICANO, *Decr. Apostolicam actuositatem*, 8: AAS 58 (1966) 845.

¹¹ SÃO GREGÓRIO MAGNO, *Regula pastoralis*, 3, 21, 45: SC 382, 394 (PL 77, 87).

¹² *CatRom* 3, 10, 13, p. 518.

¹³ Cf. *Lc* 14, 33.

¹⁴ Cf. *Mc* 8, 35.

¹⁵ Cf. *Lc* 21, 4.

¹⁶ II CONCÍLIO DO VATICANO, *Const. dogm. Lumen Gentium*, 42: AAS 57 (1965) 49.

2546 «Bem-aventurados os pobres em espírito» (*Mt* 5, 3). As bem-aventuranças revelam uma ordem de felicidade e de graça, de beleza e de paz. Jesus celebra a alegria dos pobres, aos quais o Reino pertence desde já¹⁷:

«O Verbo chama “pobreza em espírito” à humildade voluntária do espírito humano e à sua renúncia; e o Apóstolo dá-nos como exemplo a pobreza de Deus, quando diz: «Ele fez-Se pobre por nós (*2 Cor* 8, 9)»¹⁸.

2547 O Senhor lamenta-Se dos ricos, porque eles encontram a sua consolação na abundância de bens¹⁹. «O orgulhoso procura o poder terreno, ao passo que o pobre em espírito procura o Reino dos céus»²⁰. O abandono à providência do Pai do céu liberta da preocupação pelo amanhã. A confiança em Deus dispõe para a bem-aventurança dos pobres²¹. Eles verão a Deus.

CIC 1852: o ciúme

1852 É grande a variedade dos pecados. A Sagrada Escritura fornece-nos várias listas. A Epístola aos Gálatas opõe as obras da carne aos frutos do Espírito: «As obras da natureza decaída (“carne”) são claras: imoralidade, impureza, libertinagem, idolatria, feitiçaria, inimizades, discórdias, ciúmes, fúrias, rivalidades, dissensões, facciosismos, invejas, excessos de bebida e de comida e coisas semelhantes a estas. Sobre elas vos previno, como já vos tinha prevenido: os que praticam acções como estas, não herdarão o Reino de Deus» (*Gl* 5, 19-21)²².

¹⁷ Cf. *Lc* 6, 20.

¹⁸ SÃO GREGÓRIO DE NISSA, *De beatitudinibus*, oratio 1: *Gregorii Nysenni opera*, ed. W. JAEGER, v. 7/2 (Leiden 1992) p. 83 (PG 44, 1200).

¹⁹ Cf. *Lc* 6, 24.

²⁰ SANTO AGOSTINHO, *De sermone Domini in monte*, 1, 1, 3: CCL 35, 4 (PL 34, 1232).

²¹ Cf. *Mt* 6, 25-34.

²² Cf. *Rm* 1, 28-32; *1 Cor* 6, 9-10; *Ef* 5, 3-5; *Cl* 3, 5-9; *1 Tm* 1, 9-10; *2 Tm* 3, 2-5.